

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

Ficam convocados os representantes dos segmentos da **Sociedade Civil Organizada com atuação na Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra – APACB a comparecerem à plenária para a eleição do Conselho Consultivo desta Unidade de Conservação**. A convocação está em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; no art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; na Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010; no Decreto Estadual nº 2.993-N, de 05 de junho de 1990; na Lei Estadual nº 4.903, de 02 de maio de 1994; na Lei Estadual nº 5.651, de 26 de maio de 1998; na Instrução Normativa nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011; e no Decreto Estadual nº 1.876-R, de 04 de julho de 2007.

São segmentos da Sociedade Civil, sujeitos à eleição, que compõem este Conselho:

- Moradores do interior dos limites da APA, organizados em entidades legalmente constituídas;
- Entidade da sociedade civil legalmente constituída de defesa do meio ambiente, com atuação local;
- Setor turístico regional;
- Setor empresarial com atuação regional;
- Associações com atuação local e relacionadas ao setor produtivo.

A plenária será realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 9 horas, no Centro Tamar, situado na Avenida Oceano Atlântico, s/n – Guriri Norte, São Mateus – ES, CEP 29946-550.

IMPORTANTE: Os candidatos devem consultar as diretrizes para participação na eleição no endereço eletrônico www.iema.es.gov.br e podem obter informações pelos telefones (27) 98802-7751 e pelos e-mails: gilcimar.pereira@iema.es.gov.br ou fernanda.goncalves@iema.es.gov.br.

Cariacica, 01 de julho de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-Geral - IEMA